

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

ERRATA

No Decreto datado de 9 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.399, de 10 de novembro de 2020, página 4, coluna 1, que autorizou HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração, a se ausentar de suas funções:

Onde se lê: ..., no período de 9 a 13 de novembro de 2020,...

Leia-se: ..., no período de 9 a 11 de novembro de 2020,...

Protocolo: 601068

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTRARIA Nº. 2.411/2020-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/950839,

R E S O L V E:

I. exonerar TATIANA FERREIRA VIDAL do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2020.

II. nomear GLEYDSON LEAL VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chef da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTRARIA Nº. 2.412/2020-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/950846,

R E S O L V E:

nomear TATIANA FERREIRA VIDAL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chef da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 601069

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL 012/2020 – EAP/SEAP/2020

CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – CIRRC/PA
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, por intermédio da Escola de Administração Penitenciária – EAP/SEAP declara oficialmente aberta a Inscrição e Seleção para o I CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – CIRRC/PA, que será regido por este Edital:
DOS PROCEDIMENTOS DE ADMISSIBILIDADE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC-PA) tem por finalidade capacitar servidores da segurança pública do estado do Pará e de outros estados da federação, para atuarem diretamente na solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, aplicando os procedimentos e as técnicas adequadas, dentro da legalidade e do uso diferenciado da força.

2. O Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC) acontecerá no complexo penitenciário de Santa Isabel-PA, com a carga horária de 216 (duzentas e dezesseis) horas aulas, distribuídas em 18 (dezoito) dias. Organizado conforme o plano pedagógico do curso.

3. Calendário:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO I CIRRC (divulgação pelo site http://www.seap.pa.gov.br)		
DATA	ATIVIDADES	LOCAL
13/11	Publicação do Edital	Diário Oficial do Estado e Site Oficial da SEAP
13/11 a 17/11	Inscrições	Link: http://eap.seap.pa.gov.br/inscricaocirrc/
18/11	Análise de documentação de inscrição	EAP

19/11	Relação de Inscrições Homologadas	Site Oficial SEAP
20/11	Recurso sobre a Lista de Inscrições Homologadas	E-mail: eapselecoes@gmail.com
21/11	Divulgação do resultado dos recursos e Convocação para o Teste Aptidão Física Individual – TAFI e Teste de Avaliação Psicológica Individual – TAPI	Site Oficial SEAP
23/11 a 24/11	Realização do TAFI	A definir
25/11 a 26/11	Realização do TAPI	A definir
27/11	Divulgação dos Resultados do TAFI e TAPI.	Site Oficial SEAP
28/11	Recursos sobre os Resultados do TAFI e TAPI	E-mail: eapselecoes@gmail.com
30/11	Decisão dos Recursos Interpostos sobre os Resultados do TAFI e TAPI e Convocação para o Curso	Site Oficial SEAP
05/12	Acolhida no internato: Instalações e orientações de funcionamento	Complexo Penitenciário de Santa Izabel
07/12	Aula Inaugural	Complexo Penitenciário de Santa Izabel

3.1. A inscrição, realização do TAFI, apresentação ao internato e comparecimento à aula inaugural se constituem em etapa indispensável cuja ausência implicará na eliminação do candidato interessado. A relação das inscrições homologadas, divulgação do resultado dos recursos e Convocação para o Teste Aptidão Física Individual – TAFI e divulgação do Resultado do TAFI e Convocação para a realização do Teste de Aptidão Psicológica Individual – TAPI possuem caráter eliminatório. Já a Decisão dos Recursos Interpostos sobre os Resultados do TAFI e TAPI e Convocação para o Curso se constituem em fase de natureza meramente homologatória.

3.2. O teste de avaliação psicológica será realizado através de entrevista individual levando em conta os seguintes critérios objetivos de avaliação, conforme anexo VIII.

3.3. Os recursos serão interpostos sempre por meio do E-mail: eapselecoes@gmail.com no prazo especificado no calendário acima indicado. O recorrente só poderá apresentar um recurso para cada etapa na qual foi eliminado, sendo desconsiderada eventual interposição de recurso posterior ao primeiro, ainda que tenha sido enviada na forma de aditamento.

4. Serão ofertadas 110 (cento e dez) vagas, distribuídas conforme disposição a seguir:

CATEGORIAS	MASC	FEM	TOTAL
POLICIAIS PENAIS OU AGENTES PENITENCIARIOS - PARÁ	56	14	70
POLICIA MILITAR	4	1	5
POLICIA CIVIL	4	1	5
POLICIAIS DO COPE	4	1	5
BOMBEIROS	1	1	2
OUTRAS FORÇAS (Marinha, Exército e Aeronáutica)	2	1	3
POLICIAIS PENAIS OU AGENTES PENITENCIARIOS - DE OUTROS ESTADOS	16	4	20
TOTAL	87	23	110

4.1 As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso, bem como poderão ser acrescidas por ordem do Secretário da Administração Penitenciária - PA.

5. São requisitos para realizar a inscrição:

5.1 Ser servidor efetivo no sistema penitenciário e/ou da segurança pública;

5.2 Ser voluntário;

5.3 Preencher o formulário de inscrição (via link) e submeter dentro do prazo estabelecido, conforme item 3 deste edital, os documentos a seguir em formato digitalizados (em .pdf);

5.3.1 Cópia da carteira funcional (ou Identidade);

5.3.2 Ofício ou Memorando de Apresentação individual, em papel timbrado, contendo: Nome do candidato, matrícula funcional, cargo efetivo, órgão de lotação, declaração de anuência da chefia imediata e/ou do superior do órgão de origem, autorizando o servidor a participar do curso;

5.3.3 Termo de Renúncia de Custos (Anexo V);

5.3.4 Certidão da Controladoria ou Corregedoria do Estado da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo;

5.3.5 Atestado médico de Aptidão Física (Anexo VI);

5.3.6 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira;

5.3.7 Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde; e

5.3.8. Declaração da instituição, em papel timbrado com a assinatura do titular do órgão, a qual é vinculado garantindo que fornecerá todo o material bélico constante do item 18 do Edital, conforme anexo IX.

6. As inscrições serão realizadas de forma online, por intermédio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <http://eap.seap.pa.gov.br/inscricaocirrc/>, bem como o envio em anexo dos documentos descritos no item 5.3;

7. Os agentes públicos convidados de outras Instituições e/ou Estados efetivarão suas inscrições conforme orientação do item 6 deste edital, seguindo o mesmo procedimento dos demais candidatos.

8. Todos os candidatos que tenham sua inscrição deferida deverão apresentar os documentos originais descritos no item 5.3, no dia do Teste de Aptidão Física Individual - TAFI.

9. Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade, bem como seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

10. Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

11. Os candidatos aprovados no TAFI (Anexo II) e devidamente matriculados no CIRRC deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no Anexo III, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais acima citados no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

11.1 Da mesma forma, competirá à instituição a qual o servidor é vinculado comprometer-se com o fornecimento do material previsto no item 18 deste edital que será usado em sua formação, consoante Declaração exigida no item 5.3.8.

DA REALIZAÇÃO DO CURSO: ETAPAS E CONDIÇÕES.

12. O corpo docente do CIRRC - PA será composto por instrutores SAP/CE, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE/DF), Grupo de Ações Penitenciárias (GAP/CE) com conhecimento prático e teórico e que possuam o Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC), Curso de Intervenção Tática Prisional Avançada de Santa Catarina (CITPA/SC), bem como instrutores de outros Estados e instituições convidados exclusivamente pela coordenação do curso.

13. Ficará a critério da coordenação do CIRRC fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

13.1 As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da SEAP/PA, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos.

14. O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do CIRRC/PA, para exercícios das atividades/missões.

15. O aluno será desligado do curso quando:

15.1 Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (Anexo IV);

15.1.1 O aluno poderá requerer o seu desligamento do Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC/PA) a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando em seguida com o preenchimento da ficha de desligamento Anexo IV.

15.2 Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;

15.3 Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;

15.4 Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;

15.5 Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento; (Insuficiência Técnica);

15.6 Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;

15.7 Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;

15.8 Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;

15.9 Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;

15.10 Outros casos omissos serão decididos pela da coordenação do curso.

16. O Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC/PA) terá a seguinte administração:

Realização e Coordenação Pedagógica do Curso	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP	Jarbas Vasconcelos do Carmo - Secretário
Escola de Administração Penitenciária - EAP	João Cláudio Tupinambá Arroyo - Diretor
Parceria	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Ceará - SAP	Luis Mauro Albuquerque Araújo - Secretário
Coordenação Técnica do Curso	
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária do Ceará	Maiquel Anderson Cavalcante Mendes

17. Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso - tais como gastos com transporte, alimentação, estadia, dentre outras - ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Pará.

18. A instituição a qual o candidato é vinculado se responsabilizará pelo fornecimento do material bélico a ser utilizado no curso conforme a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QTDE POR ALUNO
Espingarda Calibre 12	01
Munição para Espingarda Cal 12 70mm CH 3T	100
Munição de Elástómero Cal 12 - AM 403 ou AM 403P	20
Munição para Pistola Calibre .40	200
Munição para Lançador 37/38mm GL 201 ou 203 Carga lacrimogênea	02
Granada de emissão CS lacrimogêneo	01
Espargidor Pimenta GL 108E médio - OC - Espuma	01
Espargidor Pimenta GL 108 - OC - Max	01
Granada Explosiva - GL 304, 305 ou 307	03
Bandeira do Estado (para agentes de outras UFs)	01 por Estado

Obs¹: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS.

19.1 A coordenação e supervisão desta seleção será realizada pela Escola de Administração Penitenciária do Estado do Pará - EAP/SEAP.

19.2 A convocação será realizada pelo site oficial da SEAP/PA.

19.3 Ocorrendo empate entre os candidatos, terá preferência o de maior idade.

19.4 Em caso de novas vagas ou desistência, serão chamados os demais candidatos para o respectivo preenchimento.

19.5 O descumprimento de qualquer das exigências deste Edital implicará na eliminação do candidato.

19.6 Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão sanados pela Escola de Administração Penitenciária – EAP/PA, podendo ser requeridos pelo endereço eletrônico e-mail: eapselecoes@gmail.com.br.

19.7 O Curso obedecerá às premissas da Constituição Federal que em seu primeiro inciso do artigo 5º trata do que chamamos de "igualdade de gênero". Ou seja, prevê que todas as pessoas, independentemente de seu gênero, são iguais sob a ótica da Constituição prevendo a igualdade de aptidões e de possibilidades virtuais dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e absurdas, não justificáveis pelos valores da Constituição Federal e da Declaração Universal dos Direitos Humanos dando enfase ao seu art. 2º que estabelece "que todos têm direito a todas as liberdades sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição".

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos e de Operações Táticas que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do CIRRC/PA e/ou outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames médicos. Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Desde já, desobriga, descarto e isento a SEAP-PA, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do CIRRC/PA.

, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Ciência do chefe imediato com carimbo

ANEXO II

Teste de Aptidão Física Individual (TAFI)

Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do CIRRC, serão submetidos ao Teste de Aptidão Física Individual (TAFI);

O TAFI será realizado na Região Metropolitana - PA nas datas previstas no artigo 3º deste edital, com local e hora a ser previamente definidas pela coordenação e divulgadas com antecedência no site da SEAP/PA;

O TAFI será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso;

O candidato deverá apresentar, no ato do Teste de Aptidão Física Individual, um atestado médico (Anexo VI) expedido por médico habilitado da área de saúde constando o número do seu respectivo CRM, sendo que a data de expedição não pode ser superior a 30 dias a data de realização do TAFI;

Os exercícios: barra, flexão de braços, abdominal, corrida e flutuação serão realizadas com o candidato trajando: camiseta preta, calça tática preta, e coturno;

Os exercícios de nado submerso e apneia deverão ser realizados com o candidato trajando: sunga (masculino) ou maiô (feminino). O candidato poderá utilizar além do traje de banho, touca e óculos de natação.

Do Teste de Barra Fixa

Barra Masculina O candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. Contagem referente ao número de movimentos completados corretamente.

Barra Feminina A candidata deverá se pendurar na barra sem auxílio, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia- se a cronometragem do tempo.

A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:

BARRA MASC	BARRA FEM ISOMETRIA	PONTUAÇÃO
Inferior a 10	Inferior a 40"	ELIMINADO
10 a 12	40" a 49"	7,0
13 a 14	50" a 59"	8,0

BARRA MASC	BARRA FEM ISOMETRIA	PONTUAÇÃO
15 a 17	1'00" a 1'09"	9,0
18 ou +	1'10" ou +	10,0

Do Teste de Abdominal

Ao comando o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando a posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima). A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela:

REPETIÇÕES MASC 60"	REPETIÇÕES FEM 60"	PONTUAÇÃO
Inferior a 40	Inferior a 25	ELIMINADO
40 a 49	25 a 34	7,0
50 a 59	35 a 43	8,0
60 a 69	44 a 52	9,0
70 ou +	53 ou +	10,0

Do teste de flexão de braço

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (punho cerrado) e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando a posição inicial. A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 30	Inferior a 10	ELIMINADO
30 a 39	10 a 15	7,0
40 a 49	16 a 20	8,0
50 a 59	21 a 25	9,0
60 ou +	26 ou +	10,0

Do teste de Corrida

Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 6.000 metros, da forma que preferir, desde que respeite os limites da pista. A pontuação da corrida será conforme a tabela:

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
ELIMINADO	Acima de 38 minutos	Acima de 42 minutos
7,0	36'00" a 38'00"	40'01" a 42'00"
8,0	34'00" a 35'59"	39'01" a 40'00"
9,0	32'00" a 33'59"	38'01" a 39'00"
10,0	31'59" ou menos	38'00" ou menos

Do Teste de Apneia Estática (prova eliminatória)

Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de 60 (sessenta) segundos, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.

Do Teste de Apneia Dinâmica (prova eliminatória)

O candidato deverá realizar um percurso submerso de 25m de apneia dinâmica iniciando de dentro da piscina. Durante o referido percurso, não é permitido que nenhuma parte do corpo do candidato aflore sobre a superfície d'água e a saída não poderá ser por meio de salto. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira.

Do teste de Flutuação - Candidato equipado (prova eliminatória)

Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta, gandola e coturno), serão reunidos dentro da piscina, quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina.

Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

MASC	FEM	PONTUAÇÃO
Inferior a 10'	Inferior a 10'	ELIMINADO
10'	10'	APTO

Do Teste de Avaliação Psicológica Individual – TAPI

De caráter Avaliativo, eliminatório e não classificatório, para avaliar características/atributos do candidato e conceitos inerentes à liderança, altruísmo, espírito de corpo, controle emocional e resiliência. A avaliação deverá ser realizada por meio de entrevista com profissional de psicologia devidamente habilitado pertencente ao corpo técnico da SEAP;

**ANEXO III
ENXOVAL DO ALUNO**

DESCRÍPCAO
Algema e porta algema
Capacete anti-tumulto na cor preta
Calça tática 6 bolsos e Gandola na cor Preta
Camisetas do curso em malha na cor preta
Cantil e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Coldre para saque velado
Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil
Coturno na cor preta
Gorro na cor preta - chapéu pescador
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Kit de primeiros socorros
Kit para limpeza de armamento
Kit alimentação (garfo, colher e faca)
Lanterna Tática com suporte para cal. 12
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola .40 com trés carregadores
Porta carregador duplo de pistola na cor preta
EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), Protetor Auricular e Balaclava (preta)
Mochila grande (preta) para acondicionamento do enxoval
Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN)
Short na cor Preta, sem listas ou marcas
Sunga de banho na cor preta sem detalhes
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Protetor bucal e bandagem na cor preta para prática de luta
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes

Obs¹: As quantidades aqui exigidas são as mínimas e sob responsabilidade de aquisição e custas do próprio aluno, podendo este adquirir em quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs²: O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.

ANEXO IV**Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC)****SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO**

Eu _____, Cargo _____, Matrícula _____, Unidade, matriculado no Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC/PA), solicito o meu desligamento do referido curso.

PARECER DO COORDENADOR:

_____, _____ de _____ de 2020.
Assinatura do Candidato
Assinatura do Coordenador –
CIRRC/PA/2020

**ANEXO V
TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS**

Eu _____, (Cargo) _____, lotado na _____, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO do I Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC/PA) o qual realizar-se-á no Pará; estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do Estado do Pará com passagens de deslocamento, diárias corridas, custas de alimentação, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação ao evento, além dos itens exigidos e listados como enxoval do aluno.

_____, _____ de _____ de 2020.
Assinatura do Candidato

ANEXO VI**ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA**

Atesto que o senhor _____, portador da carteira de identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no edital do CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - CIRRC/PA/2020.

_____, _____ de _____ de 2020.
Assinatura do médico, carimbo e CRM

ANEXO VII**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO**

Direitos Humanos e Cidadania
Ética e Postura Profissional
Lei de Execução Penal (LEP)
Gerenciamento de Crise Prisional (GCP)
Chefia e Liderança
Porte e Saque Velado de Arma Curta
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO
Rondas Noturnas e Operações
Bastão PR – 24 (Tonfa)
Armamento e Tiro (Espingarda Calibre 12)
Imobilizações Táticas
Intervenção Prisional
Utilização do Escudo
Pronto Socorro de Combate
Técnicas de Escolta Armada e Algemação
Armamento e Tiro (Pistola .40)
Defesa Pessoal
Operações com cães
Técnicas de Abordagem
Combate a Incêndio em Ambiente Prisional

ANEXO VIII**Teste de Avaliação Psicológica Individual (TAPI)**

Este teste será de caráter eliminatório. A avaliação psicológica será procedida por profissionais qualificados da própria SEAP. A avaliação será realizada através de entrevista individual obrigatória e presencial, conforme endereço e datas disponíveis em edital e conforme cronograma disponibilizado, e pode incluir jogos, dinâmicas de grupo e outras técnicas que indiquem sobre a saúde psicossocial do candidato, particularmente sua a) inteligência, no mínimo, mediana; b) controle e equilíbrio emocional; c) atenção, percepção e memória; d) resistência à pressão e frustração; e) agressividade controlada; f) facilidade de se relacionar e de se comunicar; g) iniciativa e dinamismo; h) controle da ansiedade e da impulsividade; i) capacidade de trabalho e convívio em equipe. Os profissionais elaborarão avaliações e terão de fundamentar com profundidade técnica cada caso de eliminação que eventualmente seja absolutamente necessário. O candidato será considerado APTO, se satisfizer, conjuntamente os critérios definidos. A inaptidão do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido. Será considerado INAPTO o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes necessários ao curso.

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO**

DECLARO, para fins de comprovação junto à SEAP e aos organizadores do I CURSO I CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – CIRRC/PA, que nossa instituição se compromete a fornecer todo o material bélico exigido no item 18 do edital do referido certame em favor do candidato _____, que integra o nosso quadro de servidores.

Cidade _____ / _____ / 2020.

TITULAR DA INSTITUIÇÃO
FORÇA E HONRA!

Protocolo: 601067

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 126/2020**

PROCESSO: 2020 / 933752

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, CNPJ: 05.252.176/0001-54

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato administrativo nº 126/2020, em função do redimensionamento da extensão dos meios necessários para alcançar o objeto da contratação.

A rescisão referida nesta cláusula dar-se-á bilateralmente, a partir da data de sua assinatura, fundamentando-se no disposto no artigo 78, XVII e art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993, além da cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP - Roberto Ferraz Barreto.

Belém (PA), 12 de novembro de 2020

Protocolo: 601066



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, sexta-feira, 13 de novembro de 2020 às 21:45:59.

